

LEI Nº 1.219/2009

**EMENTA:** Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Sirinhaém, a Sra Lucia Maria Ramos Wanderley Cardine e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município do Sirinhaém, a Sra., LUCIA MARIA RAMOS WANDERLEY CARDINE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal do Sirinhaém, em 19 de outubro de 2009.

  
FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA  
PREFEITO

Certidão

Certifico que a presente Lei  
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e  
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no  
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

19/10/2009  
